



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 218/XV/1ª

Levantamento nacional do número de vagas em creche

A taxa de cobertura das creches, tal como é feito na Carta Social, demonstra ser insuficiente, sendo apenas, em 2020, de 48,8%, no continente.

O alargamento da rede é indispensável e urgente para permitir às famílias uma facilidade que já devia existir e favorecer não só a natalidade mas, também, a saudável compatibilidade da vida laboral e familiar.

Por isso, o GP/PSD preconiza o alargamento da gratuitidade da inscrição e frequência das creches, mas, também, e no imediato, o levantamento do número de vagas existentes, por nível etário e por freguesia, quer no setor social e solidário quer no setor privado.

Só com o quadro atualizado e geolocalizado das vagas existentes se poderão equacionar as medidas de política e apoios que é necessário implementar para alcançar os desejados 100% de cobertura e, assim, dar um impulso a uma política de natalidade e apoio às famílias, devidamente sustentada.



GRUPO PARLAMENTAR

Assim, os Deputados do GP/PSD, nos termos Regimentais, apresentam à Assembleia da República, o seguinte Projeto de Resolução:

“A Assembleia da República, nos termos constitucionais e regimentais, recomenda ao Governo o levantamento e divulgação do número de vagas em creche, dos setores da economia social e solidária e privado, por nível etário e freguesia”.

Palácio de S. Bento, 12 de setembro de 2022

Os Deputados,